



Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'L' in red ink.

**REGULAMENTO INTERNO DE TRANSIÇÃO PARA O PLANO DE ESTUDOS DE 2013 DA LICENCIATURA EM  
DESIGN DE MODA**

O Despacho n.º 7510/2013 do Reitor da UTL, publicado no Diário de República n.º 111, 2ª série, de 11 de Junho, faz aprovar a alteração do plano de estudos da Licenciatura em Design, cuja implementação terá lugar, para todos os semestres, já no ano-letivo de 2013-2014.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 3º este Despacho, faz a Faculdade de Arquitectura aprovar o presente Regulamento de Transição, que dispõe a aplicação das correspondências entre unidades curriculares.

**Artigo 1º**

A transição entre planos de estudos tem lugar mediante a atribuição de correspondências entre as unidades curriculares, de acordo com o disposto no Anexo II ao Despacho.

**Artigo 2º**

Sempre que na frequência do 1º ciclo, o número de ECTS aprovado seja inferior a 180, deverão os ECTS em falta ser aprovados em unidades curriculares Optativas de Especialização.

**Artigo 3º**

Para os estudantes com unidades curriculares do plano de estudos anterior em atraso, são criadas duas épocas suplementares de exame, coincidentes com a época normal de exames dos dois semestres, para as quais estão automaticamente inscritos.

**Artigo 4º**

- 1 - A aplicação das correspondências entre unidades curriculares disposta no presente Regulamento aplica-se para o ano-letivo de 2013-2014.
- 2 - Com a aprovação do presente Regulamento são revogados os despachos n.º 21, n.º 22 e n.º 23 do Presidente da Faculdade de Arquitectura.
- 3 - A eventual ocorrência de situações omissas é sanada mediante despacho do Presidente da Faculdade de Arquitectura, do qual é dado conhecimento ao Conselho Científico.

Faculdade de Arquitectura, aos 30 de Julho de 2013,



**FACULDADE DE ARQUITECTURA**  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

O Presidente da Faculdade de Arquitectura,  
Prof. Catedrático José Pinto Duarte

O Presidente do Conselho Científico,  
Prof. Catedrático João Sousa Morais